

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL № 179/2021

SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
SEDE MUNICIPAL DE DESCOBERTO
COPASA-MG

GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO OPERACIONAL

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços

Outubro de 2021



Diretoria Colegiada:

Antônio Claret de Oliveira Júnior Rodrigo Bicalho Polizzi Stefani Ferreira de Matos

Coordenadoria Técnica de Regulação Operacional e Fiscalização dos Serviços (CTROFS):

Henrique Pereira Barcelos

Gerência de Fiscalização Operacional (GFO):

Lucas Marques Pessoa

Responsável Técnico:

Fernando José Araújo de Moura - GFO/CTROFS - Analista Fiscal e de Regulação de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário

Maurício de Faria Soares - GFO/CTROFS - Agente de Fiscalização

Processo elaborado de forma eletrônica - Sistema SEI/MG

Para consultar o andamento Processual utilize o nº **2440.01.0000875/2021-81** a partir da <u>Consulta</u> Pública *online*.





SUMÁRIO

1	CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO	. 4
2	FATOS LEVANTADOS	. 5
2.1	ÁREAS, SEGMENTOS E UNIDADES FISCALIZADAS	5
3	CONTRATO	. 5
4	CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA	. 6
4.1	Informações Gerais	6
4.2	CONTINUIDADE DO ABASTECIMENTO.	12
4.3	ATENDIMENTO AO PÚBLICO	12
4.4	Qualidade da Água Distribuída	13
4.5	NÃO CONFORMIDADES PENDENTES	14
5	CONSIDERAÇÕES FINAIS	15
6	CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES	16
7	ORIENTAÇÕES ADICIONAIS	17
8	AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG	17
ANE	XO I. CROQUI ESQUEMÁTICO DO SAA DA SEDE MUNICIPAL DE DESCOBERTO	18
ANE	XO II. FORMULÁRIO DE DESCRIÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL DO SAA DA SEDE MUNICIPAL DE DESCOBER	го
		19
ANE	XO III. METAS DE ATENDIMENTO – PARTE INTEGRANTE DO CONTRATO DE PROGRAMA	23
ANE	XO IV. RESULTADOS DAS ANÁLISES NA SAÍDA DO TRATAMENTO DA SEDE MUNICIPAL DE DESCOBERTO	24
ANE	XO V. RESULTADOS DAS ANÁLISES NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DA SEDE MUNICIPAL DE DESCOBER	то
•••••		25
ANE	XO VI. REGISTRO DO CONTROLE DAS ANÁLISES SEMESTRAIS DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUN	10
HUN	MANO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE DESCOBERTO	26



1 CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

A ação de fiscalização visa determinar o grau de conformidade do sistema auditado em consonância com as legislações e normas técnicas pertinentes, especialmente as Resoluções Normativas expedidas pela Arsae-MG. A fiscalização foi originada a partir da demanda descrita no Quadro 1 e foi realizada conforme características sintetizadas no Quadro 2.

Quadro 1. Informação sobre a demanda

Quadro 1: informação sobre a demanda							
Órgão c	ão que enviou a demanda:						
Prefeitu	Prefeitura Municipal de Descoberto						
Câmara	Municipal de Descoberto						
Referên	cia:	Data do documento:					
Ofício n	º 105/2021 - Prefeitura de Descoberto	02/08/2021					
Ofício n	Ofício nº 27/2021 - Câmara Municipal de Descoberto 30/07/2021						
Ofício n	9 30/2021 - Câmara Municipal de Descoberto	12/08/2021					
Resumo	Resumo dos itens relacionados à demanda tratados nesse relatório:						
1.	1. Solicita fiscalização do sistema de abastecimento de água.						
2.	2. Solicita informações sobre a presença de mercúrio na água distribuída.						
3.	3. Denuncia o descumprimento das metas estabelecidas no contrato de concessão do serviço.						

Quadro 2. Características da fiscalização

Tipo de fiscalização	Fiscalização Remota		
Tipo de listalização	Tiodanzagao Nemota		
Período da inspeção	Setembro e outubro de 2021		
Localidade Fiscalizada	Sede Municipal de Descoberto		
Serviço fiscalizado	Sistema de Abastecimento de Água		
Prestador de Serviços	Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA MG		
Endereço da sede do prestador	Rua Mar de Espanha, nº 525 — Bairro Santo Antônio — Belo Horizonte/MG. CEP: 30330-900		
Endereço local do prestador	Travessa do Cruzeiro, nº 15 – Centro – Descoberto/MG. CEP: 36690.000		
Representante (s) designado (s)	Gilda Aparecida Martins - USRE		
pelo Prestador para	Luiz Eduardo Carvalho Gomes – Gerente Regional		
acompanhamento	Edson Afonso Azzi – Eng. de Produção e Operação		



2 FATOS LEVANTADOS

2.1 Áreas, Segmentos e Unidades fiscalizadas

Quadro 3. Áreas, Segmentos e Unidades fiscalizadas

Segmento Operacional	Unidade Operacional
Captação	Análise de Outorga
Rede de Distribuição	Cadastro da rede de distribuição
Controle de Qualidade da Água	Análise do registro de qualidade da água distribuída para abastecimento humano do período de agosto de 2020 a agosto de 2021.
Inspeção de Reservatórios	Análise dos registros de inspeção de reservatórios do período de setembro de 2020 a julho de 2021.
Atendimento aos Usuários	 Análise dos prazos de pedido de ligação de água e vistoria para ligação de água e manutenções corretivas de vazamentos do período de março a agosto de 2021. Análise dos comunicados de paralisação e registros de reclamações de falta d'água.

3 CONTRATO

Quadro 4. Informações sobre o Instrumento Contratual

Tipo de Contrato Vigente:	Contrato de Programa	Lei Municipal nº: 1.288/2009
Data de assinatura do contrato vigente:	19/05/2014	Data de vencimento do contrato vigente:
Serviços contratados:	Sistemas de Abastecimento	de Água Sede Municipal

O serviço de abastecimento de água (SAA) no município de Descoberto é prestado pela Copasa MG, de acordo com as normas estabelecidas no Contrato de Programa, assinado pelo Prestador e o Município no dia 19 de maio de 2014, por um período de 30 anos, e autorizado pela Lei Municipal nº 1.288 de 2009. Foi pactuada a prestação dos serviços de abastecimento de água na sede municipal de acordo com as metas estabelecidas no Anexo III, "Metas de Atendimento", parte integrante do contrato em vigência (Anexo III).

A Copasa declarou que após assumir a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água foram executados obras e serviços de melhorias do SAA, contemplando:

- implantação de uma nova estação de tratamento de água (ETA) de forma a ampliar a capacidade de tratamento/produção de água na sede do município;
- adequação da casa de química, almoxarifado e laboratório;
- urbanização das áreas dos reservatórios com cercamento das áreas, instalação de placas de identificação e advertência, adequação das entradas de ar e tampas de inspeção;

SAA DESCOBERTO

PROCESSO Nº 2440.01.0000875/2021-81



- implantação de 500 metros de rede de distribuição de água;
- padronização de ligações prediais de água e respectiva hidrometração;
- atendimento ao crescimento vegetativo de abastecimento de água na sede municipal.

4 CONSIDERAÇÕES SOBRE O SISTEMA

4.1 Informações Gerais

Quadro 5. Informações do sistema de abastecimento de água fornecidas pelo prestador de serviços

			•
Índice de cobertura¹ (%)	100%	Capacidade nominal de tratamento (L/s)	16,0
População atendida (hab.)	4.059	Vazão média de tratamento (L/s)	16,0
Índice de atendimento² (%)	93,4%	Tempo médio de funcionamento da ETA (horas/dia)	12,5
Índice de hidrometração	90,3%	Índice de perdas na distribuição	37,3%

¹ Porcentagem da área ocupada do município com rede de distribuição de água.

O esquema hidráulico (croqui) do Sistema de Abastecimento de Água (SAA) de Descoberto está apresentado no Anexo I e todas as não conformidades verificadas estão relacionadas no tópico 6 deste documento.

De acordo com informações do Formulário de Descrição Técnico-Operacional (Anexo II), o SAA da sede do município de Descoberto é composto por duas Estações de Tratamento de Água – ETA Convencional e ETA Mista, com capacidade nominal total de 16,0 L/s que trata, em média, 16,0 L/s da água captada no ribeirão do Grama (dados de julho de 2021). Atualmente, é captado nesse manancial 6,0 L/s de água para complementar a vazão necessária para atendimento do sistema de abastecimento de água da sede municipal de São João Nepomuceno, porém, a Copasa declarou que isso não impacta o abastecimento do município de Descoberto.

Segundo a Copasa, a rede de distribuição de água da sede municipal de Descoberto possui 35.282 metros de extensão, o que confere ao município 100 % de cobertura do sistema de abastecimento de água. São atendidos 4.059 habitantes por meio de 1.935 ligações ativas. Além dessas, o sistema possui 142 ligações factíveis, que são imóveis localizados em áreas em que há infraestrutura pública de distribuição de água na localidade, mas não estão conectados à rede pública por diversos motivos: fonte alternativa, imóvel vazio ou cliente não se interessa pelo serviço. À vista disso, é importante ressaltar a necessidade de trabalho conjunto entre a Prefeitura e o Prestador, para que sejam identificados e notificados os usuários que dispõem de rede pública de abastecimento de água, mas não estão conectados. É necessário alertar a população para a importância da adesão ao sistema público de abastecimento de água e para o risco do consumo de água não tratada.

² Porcentagem de domicílios que estão conectados ao sistema público de abastecimento de água.



O sistema é dividido em 8 setores e, segundo informado, não há área crítica para abastecimento de água na sede municipal de Descoberto.

O SAA possui duas elevatórias de água tratada – EAT 01 e EAT 02. Segundo o Prestador, as elevatórias possuem bomba reserva instalada e se encontram devidamente trancadas, em áreas protegidas do acesso de pessoas não autorizadas, conforme as imagens enviadas a seguir.





Foto 1. Captação









Foto 3. EAT 01

Foto 4. CMB EAT 01





SAA DESCOBERTO

PROCESSO Nº 2440.01.0000875/2021-81



Foto 5. EAT 02



Foto 7. Entrada da ETA





Foto 8. ETA Convencional

O SAA de Descoberto possui 05 (cinco) reservatórios que totalizam uma capacidade de reservação de 730 m³ e coeficiente de reservação satisfatório (0,53). Como norma, costuma-se adotar como capacidade mínima de reservação de um sistema o volume necessário para garantir o abastecimento de 1/3 da demanda do dia de maior consumo, que corresponde a um coeficiente de 0,33.

Foram analisados os registros de inspeção sanitária destes reservatórios, do período de setembro de 2020 a julho de 2021, que demonstram que as unidades estão em boas condições conservação, limpas e em áreas protegidas do acesso de pessoas não autorizadas, conforme as imagens enviadas a seguir:



Foto 9. Entrada REN 01



Foto 10. REN 01





Foto 11. Tampa REN 01



Foto 12. Entrada REN 02



Foto 13. REN 02

Foto 14. Tampa REN 02





Foto 15. Entrada REN 03

Foto 16. REN 03





Foto 17. Tampa REN 03



Foto 18. Entrada REN 04



Foto 19. REN 04



Foto 20. Tampa REN 04



Foto 21. Entrada REN 05



Foto 22. REN 05





Foto 23. Tampa REN 05

Foi constatado no Relatório de Fiscalização Operacional GFO 19/2019, de maio de 2019, que a casa de química, almoxarifado e laboratório se encontravam em obras e operavam de forma improvisada. Questionada sobre a sua conclusão, a Copasa declarou que as obras mencionadas não foram finalizadas e se encontra em andamento estudo para elaboração de projeto e posterior publicação do processo licitatório. No entanto, salientou que a operação do sistema ocorre de forma satisfatória conforme padrões estabelecidos.

De acordo com os dados de julho de 2021, observou-se que as ETA's estavam trabalhando em sua capacidade nominal e por 24 horas por dia. Questionado, o Prestador declarou que após assumir a prestação do serviço iniciou a cobrança apenas da tarifa fixa. No entanto, depois de executar obras e serviços de melhorias do SAA, concluir a padronização e hidrometração de mais de 90% das ligações de água da localidade, em julho de 2021, começou também o faturamento da tarifa variável (consumo real).

Com o início da cobrança pelo consumo real da água, ocorreu uma redução significativa no volume de água distribuída/consumida, e a partir de setembro de 2021 não foi mais necessária a operação da ETA pressurizada, pois a ETA Convencional, com capacidade nominal de 12 L/s, já foi suficiente para atendimento da demanda do Município.

A Copasa informou ainda que a ETA pressurizada se encontra ativa, podendo entrar em operação, caso necessário. A redução da demanda de água no município a partir do início da cobrança pelo consumo real e com a conclusão da padronização (98,7% em setembro de 2021) e respectiva hidrometração em sua fase final, será acompanhada por determinado período pela COPASA, para melhor avaliação quanto a manutenção dessa ETA ativa no município.



4.1 Continuidade do abastecimento

Foram avaliados no Sistema Comercial da Copasa MG – Sicom – os registros de reclamações de falta d'água no período de março a agosto de 2021, sendo registradas 30 manifestações (Tabela 1). A fim de se comparar o índice de reclamações por falta de água no município de Descoberto, com o valor médio observado nos demais municípios de Minas Gerais operados pela Copasa, foi utilizado o indicador 'Reclamações por falta de água/10 mil habitantes'.

Tabela 1. Comparação do n° de reclamações de falta de água por 10 mil habitantes em Descoberto e nos demais municípios avaliados, no período de março a agosto de 2021.

	Número de	Reclamações de falta de água por 10 mil hab.				
Mês/ano	reclamações sobre falta de água em	Média dos municípios avaliados	Município de Descoberto			
	Descoberto	N°/10.000 hab.	N°/10.000 hab.			
mar/2021	14	24,7	35,2			
abr/2021	2	22,5	5,0			
mai/2021	1	12,1	2,5			
jun/2021	0	17,4	0,0			
jul/2021	7	19,5	17,6			
ago/2021	6	22,1	15,1			
TOTAL	30	118,3	75,4			

Observou-se que o índice de reclamações no município de Descoberto, em geral, é inferior aos índices observados nos demais municípios, tendo como exceção o mês de março de 2021.

4.2 Atendimento ao público

Avaliou-se o cumprimento dos prazos constantes na Resolução Arsae-MG nº 131/2019 para os pedidos de vistoria e ligação de água e na Resolução Arsae-MG nº 129/2019 para correção de vazamentos de água, nos meses de março a agosto de 2021. A tabela 2 apresenta a quantidade de solicitações executadas em cada um dos meses e a porcentagem de atendimentos dentro do prazo estabelecido. Observou-se que o Prestador de Serviços não cumpriu os prazos para ligação de água nos meses de março, maio, julho e agosto de 2021 e para o serviço de correção de vazamento de água no mês de março, julho e agosto de 2021.

Tabela 2. Atendimento a prazos para execução de serviços na sede municipal de Descoberto

	Ligação de água			Vistoria de água			Vazamento de água		
Período	nº de % de cumprimento		nº de	% de cum	% de cumprimento		nº de % de cumprimer	primento	
Periodo	ocorrências	aos p	razos	ocorrências	aos p	razos	ocorrências	aos p	razos
	executadas	7 dias*	10 dias*	executadas	3 dias*	5 dias*	executadas	24 horas	48 horas
mar/2021	3	0%	0%	3	100%	100%	11	82%	82%
abr/2021	0	-	-	0	-	-	3	100%	100%
mai/2021	5	20%	40%	5	100%	100%	4	100%	100%
jun/2021	0	-	-	1	100%	100%	7	100%	100%
jul/2021	2	50%	50%	3	100%	100%	11	73%	82%
SAA DESCOBERTO						PROCE	SSO Nº 2440.	.01.000087	75/2021-81



ago/2021	3	67%	67%	3	100%	100%	14	64%	79%
TOTAL	13		-	15		-	50		-
Valor mínimo exigido	-	70%	100%	-	70%	100%	-	85%	100%

4.3 Qualidade da Água Distribuída

Através das análises de reclamações e manifestações do Sistema Comercial da Copasa, observou-se que de março a agosto de 2021 não foi registrada nenhuma reclamação sobre a qualidade da água distribuída na sede municipal de Descoberto.

Foi solicitada a documentação referente aos 6 últimos meses dos resultados das análises da qualidade da água para consumo humano tratada e distribuída, no período de março a agosto de 2021, para a saída do tratamento (Anexo IV) e sistema de distribuição (Anexo V). Os resultados encontram-se em conformidade com os limites determinados pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde, com exceção de uma amostra do parâmetro *coliformes totais* em abril de 2021, no sistema de distribuição de água, permitido conforme anexo 1 da referida portaria.

Verificou-se que o plano de amostragem mensal para as análises físico-químicas e bacteriológicas não foi cumprido na saída do tratamento para os parâmetros *cloro residual livre, cor, fluoreto, pH e turbidez,* no período de março a agosto de 2021, e no sistema de distribuição para os parâmetros *cloro residual livre, cor e turbidez,* nos meses de abril e maio de 2021. Ressalta-se que, sem o pleno atendimento ao plano de amostragem, não se pode atestar a potabilidade da água distribuída.

Em relação às análises semestrais para avaliação dos demais parâmetros que caracterizam o padrão organoléptico de potabilidade e das substâncias que representam riscos à saúde (Anexos 7 e 10 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017), foram apresentados pela Copasa MG os dois últimos laudos, com os registros das análises realizadas no 2º semestre de 2020 e 1º semestre de 2021, cujo resultados encontram-se em conformidade com os limites determinados pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde (Anexo VI), com exceção dos parâmetros *chumbo e alumínio*, no 1º semestre de 2021. Contudo, não foram realizadas as análises dos parâmetros *Urânio*, *Di(2etilhexil)ftalato, Cloreto, Ácidos Holoacéticos total e Mancozebe*.

Verificou-se que a concentração de alumínio se encontrava acima da concentração máxima permitida (concentração igual a 0,444 mg/L - máximo permitido igual a 0,2 mg/L), o que enseja cuidados em relação à dosagem do coagulante utilizado no tratamento. Dentre os parâmetros organolépticos, verificou-se valores ligeiramente superiores ao valor máximo permitido para o parâmetro ferro, no 2º semestre de 2020. Cabe informar que eventuais ocorrências de resultados fora do padrão não



comprometem a qualidade da água para consumo humano distribuída, conforme os artigos 39 § 3° e 41 § 6° da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde.

Há cerca de 20 anos foi detectada contaminação por mercúrio em área a montante do ribeirão do Grama. Ao ser questionado, o Prestador declarou que segue monitorando a concentração do parâmetro e apresentou análises no ponto de captação e na saída do tratamento da ETA, nos meses de agosto de 2020 e março de 2021, cujo resultados estavam dentro dos padrões de potabilidade determinados pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde.

4.4 Não conformidades pendentes

Apresenta-se, a seguir, a situação atual das constatações/não conformidades pendentes, elencadas no Relatório de Fiscalização Operacional GFO 19/2019, de maio de 2019, que estavam sendo acompanhadas pela Gerência de Planejamento e Controle da Arsae-MG.

Quadro 6. Situação atual das constatações/não conformidades levantadas por meio das fiscalizações ocorridas em 2019.

Unidade Operacional	Constatações/não conformidades	Situação Atual
ETA	Operar estação de tratamento com vazão superior à sua capacidade nominal (sobrecarga).	Solucionado
ЕТА	ETA com capacidade de tratamento de 14 l/s, operando com média de 15,7 l/s, durante 18 horas por dia.	Solucionado
Reservatórios REN 02, REN 03, REN 04 e REN 05	Ausência de placa de identificação e advertência	Solucionado
Elevatória EAT 02	Ausência de placa de identificação	Solucionado
Reservatórios REN 03 e REN 04	Ausência de cerca REN 03 e 04	Solucionado
Elevatória EAT 02	Ausência de porta	Solucionado
ETA Convencional	Vazamentos nas tubulações de limpeza dos filtros	Solucionado
Reservatórios REN 01, REN 02, REN 03, REN 04 e REN 05	Os REN 01, 02, 03, 04 e 05 não contam com entradas de ar	Solucionado
Reservatórios REN 02, REN 04 e REN 05	Tampa inadequada e sem cadeado	Solucionado
Laboratório	Turbidímetro e colorímetro (flúor) com dificuldades de calibração e funcionamento	Solucionado



5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Considerações por Demanda

1 | Solicita fiscalização do sistema de abastecimento de água.

A partir da fiscalização remota realizada e de acordo com as informações fornecidas pelo Prestador de Serviços, constatou-se que o serviço de abastecimento de água está sendo realizado de forma parcialmente satisfatória. A qualidade da água é satisfatória quanto aos parâmetros físico-químicos e bacteriológicos, entretanto, o Prestador não cumpriu o plano de amostragem mensal no período analisado.

Ainda, a Copasa tem atendido parcialmente os prazos das ordens de solicitações de ligação de água e de correção de vazamento de água.

Não foram identificados indícios de comprometimento da regularidade do abastecimento de água e os índices de reclamações por falta de água no Município de Descoberto, no período de março a agosto de 2021, foram bem menores do que o da média dos demais municípios mineiros operados pela Copasa, com exceção do mês de março de 2020.

2 | Solicita informações sobre a presença de mercúrio na água distribuída.

Há cerca de 20 anos foi detectada contaminação por mercúrio em área a montante do ribeirão do Grama, ao ser questionado, o Prestador declarou que segue monitorando a concentração do parâmetro e apresentou análises do ponto de captação e da saída do tratamento da ETA, nos meses de agosto de 2020 e março de 2021, cujo resultados estavam dentro dos padrões de potabilidade determinados pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde.

5 | Denuncia o descumprimento das metas estabelecidas no contrato de concessão do serviço.

Foi pactuada a prestação dos serviços de abastecimento de água na sede municipal de acordo com as metas estabelecidas no Anexo III, "Metas de Atendimento", parte integrante do contrato em vigência (Anexo III).

A Copasa declarou que após assumir a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água foram executados obras e serviços de melhorias do SAA, contemplando:

- implantação de uma nova estação de tratamento de água (ETA) de forma a ampliar a capacidade de tratamento/produção de água na sede do município;
- adequação da casa de química, almoxarifado e laboratório;
- urbanização das áreas dos reservatórios com cercamento das áreas, instalação de placas de identificação e advertência, adequação das entradas de ar e tampas de inspeção;
- implantação de 500 metros de rede de distribuição de água;
- padronização de ligações prediais de água e respectiva hidrometração;
- atendimento ao crescimento vegetativo de abastecimento de água na sede municipal.

Da análise desse item, observou-se que a Copasa MG ainda não cumpriu as metas de implantação de nova Estação de Tratamento de Água (com capacidade nominal de 20 L/s) e adequações e melhorias na casa de química, que deveriam estar concluídas em 2016.



6 CONSTATAÇÕES E NÃO CONFORMIDADES

NÃO CONFORMIDADE						
NC-06. Deixar de cum	NC-06. Deixar de cumprir os prazos estabelecidos pela Resolução Normativa da ARSAE-MG para					
atendimento de solicit	ações de ligação ou de vistoria para ligação de ág	ua/esgoto.				
REFERÊNCIA LEGAL	REFERÊNCIA LEGAL PRAZO PARA CORREÇÃO					
Resolução Arsae nº 13	1/2019 (Art. 33, 34, 35)	Longo (180 dias)				
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO					
Atendimento ao Não cumprimento dos prazos estabelecidos para execução dos serviços de						
público ligação de água em março, maio, julho e agosto de 2021. (Tabela 2)						

NÃO CONFORMIDADE							
NC-47. Deixar de cumprir o plano de amostragem para controle da qualidade da água, conforme							
	PRAZO PARA CORREÇÃO						
9/2019 (Art. 108, Art. 109, Art. 110)	Curto (30 dias)						
CONSTATAÇÃO							
- Descumprimento do plano de amostragem na saída do tratamento para os							
parâmetros cloro residual livre, cor, fluoreto, pH e turbidez, no período de							
março a agosto de 2021 (Anexo V).							
- Descumprimento do plano de amostragem no sistema de distribuição para							
os parâmetros cloro residual livre, cor e turbidez, nos	meses de abril e maio						
de 2021 (Anexo V).							
- Descumprimento do plano de amostragem para os parâmetros Urânio,							
Di(2etilhexil)ftalato, Cloreto, Ácidos Holoacéticos total e Mancozebe, no 2º							
semestre de 2020 e 1º semestre de 2021 (Anexo VI).							
	9/2019 (Art. 108, Art. 109, Art. 110) CONSTATAÇÃO - Descumprimento do plano de amostragem na saída parâmetros cloro residual livre, cor, fluoreto, pH e tu março a agosto de 2021 (Anexo V). - Descumprimento do plano de amostragem no sistem os parâmetros cloro residual livre, cor e turbidez, nos de 2021 (Anexo V). - Descumprimento do plano de amostragem para o Di(2etilhexil)ftalato, Cloreto, Ácidos Holoacéticos total						

NÃO CONFORMIDADE										
NC-58. Deixar de solucionar problemas operacionais que resultem extravasamento em prazo superior										
ao prazo definido em resolução específica da ARSAE.										
REFERÊNCIA LEGAL PRAZO PARA CORR										
Resolução Arsae nº 12	9/2019 (Art. 96 e Art. 97)	Curto (30 dias)								
UNIDADE OPERACIONAL	CONSTATAÇÃO									
Atendimento ao público	Não cumprimento dos prazos estabelecidos para execução dos serviços correção de vazamentos de água nos meses de março, julho e agosto de 202 (Tabela 2).									



7 ORIENTAÇÕES ADICIONAIS

7.1 Repactuar junto ao Poder Concedente as metas para execução das estabelecidas pelo Anexo III – Metas de Atendimento e Qualidade dos Serviços do Contrato de Programa, que ainda não foram cumpridas.

7.2 Recomenda-se à Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde (Vigilância Sanitária) a intensificação do trabalho de inspeção do controle da qualidade da água produzida e distribuída e de execução da vigilância da qualidade da água em sua área de competência, entre outras atividades previstas no Artigo 12 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5 de 2017, do Ministério da Saúde:

"Art. 12. Compete às Secretarias de Saúde dos Municípios:

I - exercer a vigilância da qualidade da água em sua área de competência, em articulação com os responsáveis pelo controle da qualidade da água para consumo humano;

III - inspecionar o controle da qualidade da água produzida e distribuída e as práticas operacionais adotadas no sistema ou solução alternativa coletiva de abastecimento de água, notificando seus respectivos responsáveis para sanar a(s) irregularidade(s) identificada(s); "

8 AGENTES DE FISCALIZAÇÃO DA ARSAE-MG

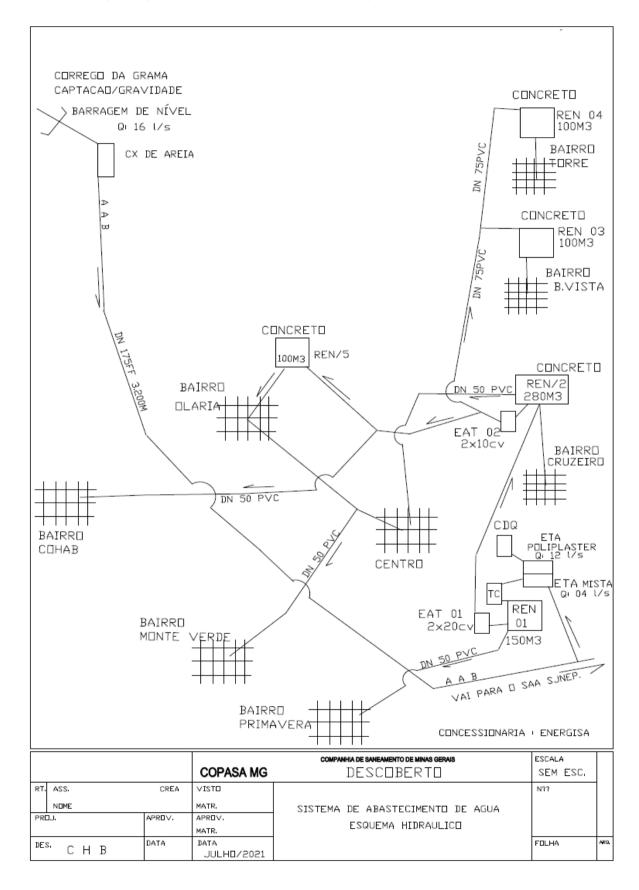
Fernando José Araújo de Moura – Masp. 1.348.824-2

Maurício de Faria Soares - Masp. 1.255.452-3

Belo Horizonte, 28/10/2021



Anexo I. Croqui esquemático do SAA da sede municipal de Descoberto





Anexo II. Formulário de Descrição Técnico-Operacional do SAA da sede municipal de **Descoberto**



Agência Reguladora de Servicos de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

Formulário de Descrição Técnico-Operacional dó Sistema de Abastecimento de Água

1. Nome do Município/Localidade

Descoberto

2. Prestador de Serviço

Nome do Prestador de Serviço: COPASA

Nome e cargo do funcionário responsável pelo preenchimento: Edson Afonso Azzi - Engenheiro de Produção e Operação.

Data de preenchimento: 30/08/2021

3. Aspectos Gerais

População urbana da localidade: 4.353 habitantes (Intranet / Inteligência de Negócios / Portal Informações julho /21)

Quantos funcionários trabalham na operação do sistema? 03

Por quem é realizada a recomposição asfáltica?

Quantos são os sistemas de água na localidade? Eles são integrados?

4. População Atendida	
Nº de habitantes atendidos: 4.059 hab. (Intranet / Inteligência de Negócios /Portal Informações - julho/21)	Percentual de atendimento: 93,40 % (Intranet / Inteligência de Negócios /Portal Informações - julho /21)
№ de ligações reais: 1.935 (SICOM - julho /2021)	Nº de ligações potenciais: 10 (SICOM - julho /2021)
Nº de ligações factíveis: 142 (SICOM - julho/2021)	Nº de economias: 2.107 (SICOM - julho /2021)

Nome:	Outorga:	Validade:
Ribeirão do Grama	8280/2012	09/12/2052
	Nome:	Nome: Outorga:

Nome: Ribeirão do Grama	Vazão média captada: 16 L/s	Coordenadas geográficas — em graus decimais) do ponto de captação: 21°26′13.28″S — 42°56′41.17″S
As captações são integrad	as?	Sim () Não () NA

7. Rede de Distribuição

Arsae-MG – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Ed. Gerais, 5º andar | CEP 31630-901 - Belo Horizonte – MG Telefones: (31) 3915-8119 / 3915-8133 / 3915-8112 | www.arsae.mg.gov.br

SAA DESCOBERTO

PROCESSO Nº 2440.01.0000875/2021-81





Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

Formulário de Descrição Técnico-Operacional do Sistema de Abastecimento de Água

a. No caso de captação de águas subterrâneas, os poços são conectados diretamente na rede de distribuição ou a água captada é aduzida para a ETA?	NA
b. Qual o índice de cobertura do sistema (área municipal com disponibilidade de rede)?	100%
c. Quais as áreas (ruas, bairros, distritos) não são cobertas?	NA
d. Qual a previsão/projeto para atendimento?	NA
e. Qual a idade média do parque de hidrômetros?	01 ANO
f. A rede é setorizada? Se sim, quantos setores?	Não () Sim (X) 08 setores
g. Existem áreas críticas de falta ou excesso de pressão na rede?	Sim () Não (X)
h. Quais são os bairros, ou parte deles, com problemas de pressão da rede? Falta ou excesso?	NA
 i. Quem é o responsável pelas novas ligações e crescimento vegetativo (Pessoal próprio/ terceirizado)? 	Equipe Própria

8. Extensão total da Rede de Distribuição

35.282 metros de RDA (Intranet / Inteligência de Negócios / Portal Informações - julho/21)

9. Percentual de hidrometração

90,32 % (Intranet / Inteligência de Negócios / Portal Informações / Gestão por Resultados - julho/21)

10. Perdas no sistema mensal (em %)

37,31 % (perda mensal – (Intranet / Inteligência de Negócios /Portal Informações - julho/21)

11. Elevatória	as – EAB e EAT		
Nome	Quantidade de CMB e potência	Possui CMB reserva?	Área atendida (Bairro ou unidade que recebe água proveniente deste bombeamento)
EAT - ETA	2 x 20cv	SIM	Todo o Sistema
EAT - REN	2 x 10cv	SIM	Todo o Sistema

12. Reservatórios			
Nome	Capacidade (m³)	Data da última inspeção sanitária	Bairros atendidos pelo reservatório

Arsae-MG – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Ed. Gerais, 5º andar | CEP 31630-901 - Belo Horizonte – MG Telefones: (31) 3915-8119 / 3915-8133 / 3915-8112 | www.arsae.mg.gov.br





Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

Formulário de Descrição Técnico-Operacional do Sistema de Abastecimento de Água

R 01 - ETA	150	12/07/2021	Centro - Primavera
R 02 – BELA VISTA	280	12/07/2021	Centro - Cruzeiro
R 03 – BELA VISTA II	100	12/07/2021	Bela Vista
R 04 - TORRE	100	12/07/2021	Torre
R-05 - OLARIA	100	12/07/2021	Olaria - Cohab - Monte Verde
TOTAL	730	-	

Informar o tempo mensal total (em horas) de funcionamento da ETA dos últimos seis meses, considerando o período do dia 26 do mês anterior ao dia 25 do mês referido. Enviar os dados referentes aos mesmos meses dos registros da qualidade da água solicitados.

	Tipo (Convencional/ filtro ra pressurizada): Convenciona	A CONTRACTOR OF THE CONTRACTOR	Nome: ETA Cruzeiro					
			Mês:	Tempo de funcionamento (h/mês):				
			Fevereiro/21	720				
1	Cap. Nominal (I/s): 12 I/s	1/	Março/21	720				
	Convencional	Vazão média (I/s): 12 I/s	Abril/21	720				
			Maio/21	720				
			Junho/21	720				
			Julho/21	720				
	Tipo (Convencional/ filtro rá pressurizada): Mista	ipido/ filtro lento/	Nome: ETA Cruzeiro					
		,	Mês:	Tempo de funcionamento (h/mês):				
			Fevereiro/21	720				
2	Cap. Nominal (I/s): 04 I/s		Março/21	720				
	Mista	Vazão média (I/s): 04 I/s	Abril/21	720				
			Maio/21	720				
			Junho/21	720				
			Julho/21	720				
1	4. Estação de Tratamento d	le Água						
	xiste instrumento permaner aída da ETA além da calha Pa	ite de medição de vazão na el irshall?	ntrada e na Sim (x) Não ()				
h (o for anonas calha Parshall o	qual o intervalo entre as leitura	62	NA				

Arsae-MG – Agência Reguladora de Serviços de Àbastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Ed. Gerais, 5º andar | CEP 31630-901 - Belo Horizonte – MG Telefones: (31) 3915-8119 / 3915-8133 / 3915-8112 | www.arsae.mg.gov.br





Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais

Formulário de Descrição Técnico-Operacional do Sistema de Abastecimento de Água

 c. Qual o tempo da carreira de filtração (tempo entre duas lavagens do mesmo filtro)? 	36:00 hs					
d. Volume de autoconsumo da ETA por mês:	525 m³					
e. Possui licenciamento ambiental?	Sim () Não () NA (X)					
f. Possui UTR?	Sim () Não (X) NA ()					
g. Se não, como é realizada a disposição das águas de lavagem?	É realizada na rede pluvial					
h. O plano de amostragem mensal exigido na legislação vigente é cumprido?	Sim (X) Não ()					
i. As instalações do laboratório estão em condições compatíveis com a demanda?	Sim (X) Não ()					
j. A área do laboratório é exclusiva para as atividades técnicas?	Sim (X) Não ()					
k. Existem outras atividades no laboratório que comprometem a qualidade das atividades técnicas?	Sim () Não (X)					

Instruções para Preenchimento do Formulário:

- Caso o número de unidades operacionais seja maior ou menor ao número de linhas disponíveis, o Prestador de Serviço deverá inserir ou excluir linhas na medida de sua necessidade:
- O nome referente a cada unidade operacional descrita neste documento deve estar de acordo com a nomenclatura utilizada no croqui esquemático atualizado do SAA.

Edson Afonso Azzi

Engenheiro de Produção e Operação

Luiz Eduardo Carvalho Gomes

Gerência Regional Ubá

Arsae-MG – Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais Rod. Papa João Paulo II, 4001 - Ed. Gerais, 5º andar | CEP 31630-901 - Belo Horizonte – MG Telefones: (31) 3915-8119 / 3915-8133 / 3915-8112 | www.arsae.mg.gov.br

SAA DESCOBERTO

PROCESSO Nº 2440.01.0000875/2021-81



Anexo III. Metas de Atendimento – Parte integrante do Contrato de Programa

ANEXO III - METAS DE ATENDIMENTO CRONOGRAMA FÍSICO MUNICÍPIO : DESCOBERTO LOCALIDADE : SEDE SISTEMA : ABASTECIMENTO DE ÁGUA												
ЕM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	AVOUN	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021		
- 1	ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NA CAPTAÇÃO, ETA, CQ		100%	. 7.3		70.7		(B.H. 7)	t ji avril s	71 300		
2	MELHORIAS E URBANIZAÇÃO CAPTAÇÃO , ETA, POÇOS E RESERVATÓRIOS		100%	77 10 10	Sec 2.25	17.7						
3	INSTALAÇÃO DE UMA ETA CONVENCIONAL PRÉ- FABRICADA EM FIBRA DE 10 Vs. AO LADO DA ÉTA EXISTENTE NO SISTEMA		100%									
4	LICENCIAMENTO AMBIENTAL	%		100%	5 ().		styll	2000	1.1	1.4 1.5 1.5		
5	LICITAÇÃO	26	7	100%						4.1 3.4.		
6	CONSTRUÇÃO 1400 M DE RDA DN 50 EM TB. PVC	8	100%	5.5		Sec. 175.		7 277	60,000			
7.	PADRONIZAÇÃO DAS 1450 LIGAÇÕES DE A GUA	2	100%	7. 11.		3.50			7*50			
8	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	96	100%							70 100 00		
9	IMPLANTAÇÃO DE 2.200 M DE AAB DN 150 EM TB PVC DEF*F*	*		,	100%	7, 73, 3			New Y			
10	ADEQUAÇÕES E MELHORIAS NAS CASAS DE QUÍMICAS PARA VAZÃO DE 30 lis		100		100%		12.2					
= 1	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE ETA CONVENCIONAL PRÉ- FABRICADA PARA TRATAR 20 IS EM SUBSTITUIÇÃO DA ETA DE 10 IS EXISTENTE.				100%							
12	IMPLANÇÃO DE 3 200 M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE TUBOS PVC DN's 50; 75 e 100 mm	%			100%			E *31				
13.	CONSTRUÇÃO E AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO LOCAL DE ATENDIMENTO				100%							

SAA DESCOBERTO

PROCESSO Nº 2440.01.0000875/2021-81



Anexo IV. Resultados das Análises na saída do tratamento da sede municipal de Descoberto

			•				C	ontrole (da qualic	lade da á	gua da s	ede munic	ipal de [Descobe	rto	•			•					
									Amos	tras colet	adas na sa	aida do trata	mento											
		Físico-químicas																Bacteriológicas						
		Cloro Res	idual Livre			Co	or			Flu	oreto			p	Н			Т	urbidez			Coliform	es totais	E.coli
Período	NE	NR	NF	Valor máximo e minimo	NE	NR	NF	Valor máximo e minimo	NE	NR	NF	Valor máximo e minimo	NE	NR	NF	Valor máximo e minimo	NE	NR	NF	Valor máximo e minimo	NE	NR	NF	NF
26 fevereiro a 25 março/2021	350	154	0	1,0 a 1,7	350	154	0	2,5 a 2,5	350	153	0	0,63 a 0,84	350	154	0	6,7 a 7,3	350	154	0	0,31 a 0,50	8	8	0	0
26 março a 25 abril/2021	356	88	0	1,0 a 1,5	356	88	0	2,5 a 5,0	356	88	0	0,63 a 0,78	356	88	0	6,4 a7,3	356	88	0	0,38 a 0,57	8	8	0	0
26 abril a 25 maio/2021	260	156	0	0,9 a 1,6	260	156	0	2,5 a 7,5	260	156	0	0,63 a 0,98	260	156	0	6,6 a 7,3	260	156	0	0,39 a 1,42	8	10	0	0
26 maio a 25 junho/2021	356	125	0	0,9 a 1,4	356	125	0	2,5 a 5,0	356	125	0	0,63 a 0,79	356	125	0	6,8 a 7,3	356	125	0	0,41 a 0,98	8	8	0	0
26 junho a 25 julho/2021	360	99	0	1,1 a 1,5	360	99	0	2,5 a 2,5	360	99	0	0,64 a 0,78	360	99	0	6,9 a 7,3	360	99	0	0,41 a 0,82	8	9	0	0
26 julho a 25 agosto/2021	356	288	0	1,0 a 1,3	356	287	0	2,5 a 2,5	356	50	0	0,65 a 0,70	356	42	0	6,9 a 7,2	356	287	0	0,42 a 1,50	8	10	0	0
TOTAL	2.038	910	0	-	2.038	909	0	-	2.038	671	0	-	2.038	664	0	-	2.038	909	0	-	48	53	0	0
Unidade	m	g/L (miligr	ama por litr	·o)		uH (unida	de Hazen)			mg/L (milig	rama por lit	tro)		p	Н		uT (unidade de turbidez)						-	
Valores permitidos*		0,2	a 5,0			5 1	15			•	1,5											*	**	
Valores recomendados*		5	2,0				-				**			de 6,0) a 9,5				≤5,0		***			

NE = Número de análises exigidas; NR = Número de análises realizadas; NF = Número de amostras fora do padrão

^{*} Valores estipulados pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde

^{**} Conforme Quadro I da Portaria MS nº 635/1976, do Ministério da Saúde



Anexo V. Resultados das Análises no sistema de distribuição da sede municipal de Descoberto

	·			•		Co	ntrole (da qualida	ade da á	gua da s	sede munici	pal de [escobe	rto				·				
								Amostra	s coletad	las no sist	tema de distri	buição										
	Físico-químicas											Bacteriológicas										
		Cloro Res	idual Livre		Cor			Flúor		рН		Turbidez				Coliform	nes totais	E.coli				
Período	NE	NR	NF	Valor máximo e minimo	NE	NR	NF	Valor máximo e minimo	NR	NF	Valor máximo e minimo	NR	NF	Valor máximo e minimo	NE	NR	NF	Valor máximo e minimo	NE	NR	NF	NF
26 fevereiro a 25 março/2021	10	11	0	0,6 a 1,0	10	11	0	2,5 a 5,0	9	0	0,66 a 0,72	9	0	6,5 a 6,7	10	10	0	0,60 a 0,85	10	11	0	0
26 março a 25 abril/2021	10	9	0	0,6 a 0,8	10	9	0	2,5 a 5,0	7	0	0,68 a 0,72	7	Х	6,6 a 6,7	10	9	0	0,50 a 0,99	10	9	1	0
26 abril a 25 maio/2021	10	9	0	0,6 a 0,9	10	9	0	2,5 a 2,5	9	0	0,65 a 0,72	9	Х	6,5 a 7,2	10	9	0	0,81 a 1,03	10	9	0	0
26 maio a 25 junho/2021	10	10	0	0,7 a 0,9	10	11	0	2,5 a 8,0	Х	Х	Х	Х	Х	Х	10	11	0	0,85 a 1,25	10	11	0	0
26 junho a 25 julho/2021	10	10	0	0,6 a 0,8	10	17	0	2,5 a 7,0	Х	Х	Х	5	0	6,6 a 6,9	10	17	0	0,70 a 1,12	10	17	0	0
26 julho a 25 agosto/2021	10	10	0	0,6 a 0,8	10	10	0	2,5 a 5,0	Х	Х	Х	Х	Х	Х	10	10	0	0,50 a 1,12	10	10	0	0
TOTAL	60	59	0	-	60	67	0	-	25	0		30	0	-	60	66	0	-	60	67	1	0
Unidade	ı	mg/L (miligrama por litro)				uH (unidade Hazen) mg/L (miligramapor litro		por litro)	рН			uT (unidade de turbidez)		-								
Valores permitidos*		0,2 a 5,0				≤	15			≤1,5									***			
Valores recomendados*		<u> </u>	2,0				-			**			de 6,0 a 9),5			≤5,0		***			

NE = Número de análises exigidas; NR = Número de análises realizadas; NF = Número de amostras fora do padrão

^{*} Valores estipulados pelo Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde

^{**} Conforme Quadro I da Portaria MS nº 635/1976, do Ministério da Saúde

^{***} Conforme Anexo 1 do Anexo XX da Portaria de Consolidação nº 5/2017, do Ministério da Saúde



Anexo VI. Registro do controle das análises semestrais da qualidade da água para consumo humano do sistema de abastecimento de água de Descoberto

INORGÂNICAS (mg/l) Anexo 7, Portaria de Consolidação nº 5/2017						
Parâmetro	VMP ¹ (mg/l)	2º semestre de 2020	1º semestre de 2021			
Antimônio	0,005	<0,002	<0,002			
Arsênio	0,01	<0,002	<0,002			
Bário	0,7	<0,2	<0,2			
Cádmio	0,005	<0,002	<0,002			
Chumbo	0,01	<0,01	0,0193			
Cianeto	0,07	0,001	ND			
Cobre	2,0	<0,006	0,44			
Cromo	0,05	<0,02	<0,02			
Fluoreto	1,5	<0,2	0,76			
Mercúrio	0,001	<0,0001	<0,0001			
Níquel	0,07	<0,02	<0,02			
Nitrato	10,0	0,28	ND			
Nitrito	1,0	0,02	ND			
Selênio	0,01	<0,002	<0,002			
Urânio	0,03					

ORGÂNICAS (μg/L)							
Parâmetro	VMP¹ (μg/L)	2º semestre de 2020	1º semestre de 2021				
Acrilamida	0,5	<0,1	<0,1				
Benzeno	5,0	<2,5	<2,5				
Benzo(a)pireno	0,7	<0,001	<0,001				
Cloreto de Vinila	2,00	<2,0	<2,0				
1,2 Dicloroetano	10,00	<2,5	<2,5				
1,1 Dicloroeteno	30,00	<2,5	<2,5				
1,2 Dicloroetano (cis/trans)	50,00	<5,0	<5,0				
Diclorometano	20,00	<2,5	<5,0				
Di(2etilhexil)ftalato	8,00	-	•				
Estireno	20,00	<2,5	<2,5				
Pentaclorofenol	9,00	-	<5,0				
Tetracloreto de carbono	4,00	<2,5	<2,0				
Tetracloroeteno	40,00	<2,5	<2,5				
Triclorobenzeno	20,00	<2,5	<2,5				
Tricloroeteno	20,00	<2,5	<2,5				
¹ Valor máximo permitido							



ORGANOLÉPTICAS (mg/l) Anexo 10, Portaria de Consolidação nº 5/2017						
Parâmetro	VMP ¹ (mg/l)	2º semestre de 2020	1º semestre de 2021			
Alumínio	0,2	<0,2	0,444			
Amônia	1,5	•	<1,0			
Cloreto	250,0	4,5	-			
1,2 diclorobenzeno	0,01	<0,0025	<0,0025			
1,4 diclorobenzeno	0,03	<0,0025	<0,0025			
Dureza	500,0	14,0	114,0			
Etilbenzeno	0,2	<0,0025	<0,0025			
Ferro	0,3	0,49	0,08			
Manganês	0,1	-	ND			
Monoclorobenzeno	0,12	<0,0025	<0,0025			
Sódio	200,0	2,82	<1,0			
Sólidos dissolvidos totais	1000,0	14,0	30,0			
Sulfato	250,0	0,44	3,59			
Sulfeto de hidrogênio	0,1	-	ND			
Surfactante (LAS)	0,5	<0,1	<0,1			
Tolueno	0,17	<0,0025	<0,0025			
Zinco	5,0	0,53	0,29			
Xilenos	0,3	<0,0025	<0,0025			
¹ Valor máximo permitido						

SUBPRODUTOS DE DESINFECÇÃO (mg/l) Anexo 7, Portaria de Consolidação nº 5/2017							
Parâmetro	VMP ¹ (mg/l)	2º semestre de 2020	1º semestre de 2021				
Ácidos holoacéticos total	0,08	-	-				
Bromato	0,01	-	<0,005				
Clorito	1,0	-	<0,005				
Cloraminas total	4,0	NA	NA				
2, 4,6 triclorofenol	0,2	-	<0,005				
Trihalometanos total	0,1	0,0059	0,0127				
¹ Valor máximo permitido			_				



AGROTÓXICOS (μg/L) Anexo 7, Portaria de Consolidação nº 5/2017						
Parâmetro	VMP ¹ (μg/L)	2º semestre de 2020	1º semestre de 2021			
2,4 D + 2, 4, 5 T	30,0	<0,02	<0,02			
Alaclor	20,0	<0,015	<0,015			
Aldicarbe +Aldicarbesulfona	10,0	<0,01	<0,01			
Aldrin + Dieldrin	0,03	<0,002	<0,002			
Atrazina	2,0	<0,01	<0,01			
Caberdazin + benomil	120,0	<0,01	<0,01			
Carbofurano	7,0	<0,01	<0,01			
Clordano	0,2	<0,001	<0,001			
Clorpirifós	30,0	<0,015	<0,015			
DDT + DDD + DDE	1,0	<0,001	<0,001			
Diuron	90,0	<0,01	<0,01			
Endossulfan	20,0	<0,001	<0,001			
Endrin	0,6	<0,001	<0,001			
Glifosato + AMPA	500,0	•	<50,0			
Lindano	2,0	<0,001	<0,001			
Mancozebe	180,0	-	-			
Metamidofós	12,0	-	-			
Metolacloro	10,0	<0,01	<0,01			
Molinato	6,0	<0,1	<0,1			
Pendimentalina	20,0	<0,01	<0,01			
Permetrina	20,0	<0,015	<0,015			
Profenofós	60,0	<0,015	<0,015			
Simazina	2,0	<0,01	<0,1			
Tebuconazol	180,0	<0,01	<0,01			
Terbufós	1,2	<0,01	<0,01			
Trifuralina	20	-	<0,01			
¹ Valor máximo permitido						

	OCORRÊNCIAS NAS ANÁLISES	
ND - Não detectado		
NA - Não se aplica		